



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PORTO NACIONAL  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

## **EDITAL N.º 06/2018/PNA/REI/IFTO, DE 19 DE JANEIRO DE 2018 COMPONENTE CURRICULAR ISOLADO DE ESPANHOL BÁSICO**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeada pela Portaria nº 447/2015/REITORIA/IFTO, de 26 de Junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 29 de Junho de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o edital que regerá a oferta de Componente Curricular Isolado, em conformidade com o disposto a seguir:

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A publicação deste edital se justifica pelo prescrito no artigo 68 e 70 da Organização Didático- Pedagógica e respectivos parágrafos:

Art. 68. A instituição poderá oferecer cursos de graduação nos períodos matutino, vespertino e noturno, de segunda a sábado, de acordo com a demanda da comunidade, disponibilidade de servidores e infraestrutura de cada campus do IFTO.

Art. 70. É facultado a cada campus ofertar, em casos excepcionais, disciplinas curriculares ou extracurriculares isoladas em turnos diferentes do que foi previsto no edital de ingresso ou entre períodos regulares, sujeito a:

I – disponibilidade de professores (podendo inclusive ser professor de outro campus);

II – infraestrutura física; e

III – atender ao regulamentado no PPC.

§ 1º Os casos excepcionais de que trata o caput deste artigo serão avaliados e julgados pelo Colegiado de Curso.

§ 2º As condições relativas ao processo seletivo para o preenchimento das vagas relativas às disciplinas curriculares ou extracurriculares isoladas seguirão edital próprio publicado pela Gerência/Direção de Ensino do campus.

### **2. CARACTERIZAÇÃO**

2.1 Caracteriza-se como um componente curricular isolado uma unidade curricular da estrutura regular do curso superior, oferecida em turnos diferentes dos previstos em edital do processo seletivo do curso ou entre períodos letivos regulares, observadas as mesmas exigências de carga horária, frequência e aproveitamento da ofertada em períodos letivos regulares.

### **3. DO PÚBLICO ALVO**

3.1 Poderão matricular-se no Componente Curricular os discentes regularmente matriculados no curso Superior de Licenciatura em Computação do *Campus* Porto Nacional, que já tenham

concluído o 1º período dos cursos e verifiquem os pré-requisitos necessários.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Estarão abertas as inscrições somente para as unidades curriculares que constam no item 5.2

4.2 A inscrição será realizada em formulário próprio, na Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Computação do *Campus* Porto Nacional do IFTO, observado o horário de atendimento do respectivo setor, no período de **22/01 a 24/01/2018**.

#### 5. DA UNIDADE CURRICULAR

5.1 A ementa e a carga horária da unidade curricular obrigatória ofertada neste período especial segue a mesma do período letivo normal.

5.2 A unidade curricular ofertada está descrita no quadro a seguir:

Unidade Curricular	Professor	Carga-horária	Pré-requisito
Espanhol Básico	Carlos Magno da Mata	50	Sem

#### 6. DO CALENDÁRIO DAS AULAS

6.1 O calendário e horário das aulas estão disponíveis no Anexo I.

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A assinatura do Formulário de Inscrição assegura a concordância do discente com as condições expostas neste Edital.

7.2 A turma será aberta mediante a inscrição de no mínimo (5) cinco alunos na disciplina.

7.3 Os discentes que se inscreverem na unidade curricular deste edital estarão sujeitos a todas as regras e normas da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Superiores do IFTO e demais regulamentações.

7.4 Casos não previstos neste edital serão julgados pelo docente da unidade curricular, Coordenadores dos Cursos Superiores e pela Gerência de Ensino.

7.5 O **resultado** será divulgado até o dia **26/01/2018**.

**Lilissanne Marcelly de Sousa**  
Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Lilissanne Marcelly de Sousa, Diretora-geral**, em 18/01/2018, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0260432** e o código CRC **EBC537C6**.

## ANEXOS AO EDITAL N.º 06/2018/PNA/REI/IFTO, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

### ANEXO I

#### CALENDÁRIO

Fevereiro - 2018							EVENTO
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
					9	10	
11	12**	13**	14**	15**	16**	17	
18	19**	20**	21*	22*	23*	24	
25	26*						

\* Dias disponíveis para execução das atividades.

\*\* Dias das Aulas

### ANEXO II

#### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EM COMPONENTE CURRICULAR ISOLADO

Aluno: \_\_\_\_\_, vem requerer a inscrição para o componente curricular isolado junto a Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Computação. Estando ciente que só será feita a matrícula se completar o número mínimo de alunos para formar a turma.

#### DADOS DO ALUNO

Curso: \_\_\_\_\_ Ano de Ingresso: \_\_\_\_\_

Turno: NOTURNO Matrícula: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

CURSO: Espanhol Básico

Porto Nacional, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura:

Para uso da CORES: Recebido em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2018. \_\_\_\_\_  
Servidor da CORES

---

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O COMPONENTE CURRICULAR ISOLADO  
ESPAÑHOL BÁSICO**

Nome:

Matrícula:

Curso: LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO Turno: NOTURNO Período:

A matrícula será efetivada caso tenha formado a turma.

Formulário recebido em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2018.

---

***Rafael Miranda Correia****Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Computação**Portaria nº 109/2016/IFTO/ Campus Porto Nacional*Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé  
Setor - Jardim América  
CEP 77500-000 Porto Nacional - TO  
(63) 3363-9700  
www.porto.ifto.edu.br - portonacional@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23337.000833/2018-10

SEI nº 0260432